

PROJETO DE LEI CM 061-01/2017

Dispõe sobre a divulgação e conscientização nas Escolas Públicas para o aumento de doação de sangue, órgãos e tecidos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio grande do Sul.

FAÇO SABER , que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a campanha de divulgação e conscientização nas Escolas Públicas para o aumento de doação de sangue, órgãos e tecidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de Julho de 2017.

Sérgio Miguel Rambo.
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atualmente, quando se fala sobre o tema “Doação de sangue, órgãos e tecidos”, muitas pessoas se assustam por não entenderem muito sobre esse procedimento, porém é um assunto de extrema importância. É preciso olhar sob o ponto de vista do paciente em fila de espera. Imaginemo-nos em seu lugar. Tentemos sentir a angústia de um dia após o outro, aguardando o telefone tocar com a possibilidade de ser um doador. Convivamos com a deficiência de um órgão frágil, do qual depende nossa vida e, por muitas vezes, com a possibilidade de morrer enquanto se espera. Adicionemos a isso o sofrimento familiar. Todos ficam "doentes" de certa maneira.

Há algum tempo, defendo que precisamos ser doadores de órgãos. Independente de questões religiosas, penso assim: quando eu morrer, não precisarei mais dos órgãos que irão, inexoravelmente, se decompor. Nada mais lógico que aproveitá-los como “peças de reposição” para outras pessoas que precisem deles. Infelizmente, não temos a cultura de doação de órgãos. Temos receio de “danificar” nosso corpo, mesmo quando já partimos. Mas temos que mudar isso. Por exemplo, doação de sangue não implica em processo cirúrgico.

Pois é somente através da escola que conseguiremos quebrar esse paradigma e fazer com que as pessoas se sensibilizem e tenham a noção da importância de se doar órgãos.

Por consequência, nosso principal objetivo, conscientizar a todos para que possam refletir melhor sobre essa questão e entrar nessa corrente do bem. A doação de órgãos nada mais é do que um ato de amor e solidariedade, na qual ao doarem um órgão ou tecido, as pessoas doam um pedaço de suas vidas. Em resumo, é plantando sementes que iremos colher no futuro, por isso devemos ensinar a juventude sobre esse lindo ato de se doar, pois eles serão os adultos do amanhã.

Devemos sempre informar a nossa família que somos doadores e que queremos ser heróis, conceituados a preservar a vida, pois eles são responsáveis em grande parte para a autorização de doação de órgãos.

Por essa razão, esperamos receber o apoio dos Nobres Vereadores.

Certos da atenção de Vossas Excelências, propomos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sérgio Miguel Rambo.
Vereador

